

## ATA Nº 015/2020

Ata da Sessão Ordinária do dia três de agosto de dois mil e vinte, do Quarto Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy, nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença do presidente JARDEL JONER, vereadores Roque Sidinei Pinheiro Castro e Ivonir Camargo Ortiz da bancada do MDB, Moacir de Oliveira Ortiz, Aparecida de Fátima Neves Pereira e Ilse Faller da bancada Progressista, Vilson Carlesso da bancada do PSB e Darli dos Santos Landim da bancada do PSD. A presente sessão teve início **às dezenove horas e dezenove minutos**, quando o presidente da Câmara Municipal de Vereadores Jardel Joner, declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas vereadores e visitantes. Dando início aos trabalhos de hoje solicita que a secretária vereadora Ilse Faller, leia um texto da Bíblia. Após, coloca a Ata nº 014 do dia vinte e nove de junho de 2020 em votação e declara a mesma aprovada por unanimidade entre os presentes, assina e passa para que a secretária assine. O presidente Jardel solicita que a secretária leia o Expediente do Executivo: Ofício nº 21/2020. Barros Cassal, 30 de julho de 2020. Que encaminha a esta Casa Legislativa para votação, os Projetos de Lei nº 293 e nº 294 de 29 de julho de 2020. Ofício nº 22/2020. Barros Cassal, 31 de julho de 2020. Que encaminha a esta Casa Legislativa para votação, o Projeto de Lei nº 296 de 31 de julho de 2020. Ambos os ofícios estão assinados pelo Prefeito Municipal Srº Adão Reginei dos Santos Camargo. **PROJETO DE LEI Nº 293 DE 29 DE JULHO DE 2020.** Autoriza aceitar doação de área para edificação de rua e travessa públicas de uso comum e declarando-a de utilidade pública pelo município de Barros Cassal/RS, parte da área constante na Matrícula nº 4756 do Livro nº 2 (dois) Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Barros Cassal, de propriedade de Armando Neumann e Santa Evanir da Silva Neumann. **PROJETO DE LEI Nº 294 DE 29 DE JULHO DE 2020.** Institui o Sistema Municipal Eletrônico Fazendário de Inscrição Arrecadação e Controle do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – SMEF ISSQN, a Declaração Eletrônica do Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – DEISS e a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no âmbito do município de Barros Cassal/RS e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 296 DE 31 DE JULHO DE 2020.** Altera as Leis nº 852/13 – Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº 1089/17 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e Lei nº 1.276/2019 – Lei Orçamentária Anual para 2020. Tem por objetivo alterar o orçamento vigente, inserindo convênio nº 738022/2010 para Construção de Quadra de Esportes, na localidade de Linha Ceccon, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O presidente agradece a secretária Ilse e baixa os projetos apresentados para a sala de comissões pelo tempo que for necessário, tendo em vista a ausência do relator vereador Gevertton Vieira Jandrey, o presidente Jardel convida para que faça parte da sala de comissões, o vereador Moacir de Oliveira Ortiz. De volta do recesso, o presidente passa a palavra ao relator vereador Moacir, para que diga se os Projetos de Lei estão em condições de ir à plenário para serem discutidos e votados. O relator agradece o recesso e fala que A COMISSÃO DE JUSTIÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DECIDIU POR UNANIMIDADE, QUE OS PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 293, Nº 294 e Nº 296/2020 ESTÃO EM CONDIÇÕES DE IR A PLENÁRIO PARA SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS. O presidente agradece o relator e coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 293 de 29 de julho de 2020 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o

mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 293 de 29 de julho de 2020 por sete votos favoráveis e uma ausência.** Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 294 de 29 de julho de 2020 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 294 de 29 de julho de 2020 por sete votos favoráveis e uma ausência.** Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 296 de 31 de julho de 2020 em discussão. **O vereador Darli**, pergunta sobre o Projeto de Lei nº 295, que está faltando. **A Assessora Jurídica Drª Genecir**, fala que está sendo finaliza e na sequência será protocolado. **A vereadora Ilse**, comenta que também está faltando o Projeto de Lei nº 292. **A Assessora Jurídica**, explica que da mesma forma, também está sendo finalizado. Não havendo mais manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 296 de 31 de julho de 2020 por sete votos favoráveis e uma ausência.** Não havendo mais assuntos a tratar e como todos os vereadores declinam a palavra, o presidente Jardel agradece pelos trabalhos de hoje e declara encerrada a presente sessão às dezenove horas e cinquenta e um minutos. Sala das sessões, 03 de agosto de 2020. Lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e secretária. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, Assessora Legislativa.